

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "IRMÃ ELVIRA"

Rua Mato Grosso, 3766 - Fone (17) 3421.5851 - Cx. Postal 110 - CEP 15505-185 - Votuporanga-SP

REGISTRADA NOS: Conselho Nacional Serviço Social- Ministério da Educação e Cultura - Departamento Nacional da Criança e Serviço Social do Estado
UTILIDADE PÚBLICA: Lei Federal nº 1550/62 - Lei Estadual nº 3994/57 e Lei Municipal nº 434/61 - CNPJ 72.954.852/0001-29

PLANO DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1. DO TIPO DE PARCERIA:

Fomento

1.2. DO OBJETO

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação da rede de serviços socioassistenciais.

1.3. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):

Nome: Associação Beneficente Irmã Elvira

CNPJ: 72.954.852/0001-29

Endereço: Rua Mato Grosso

Número: 3766

Bairro: Vila São Vicente

CEP: 15.505-185

Município: Votuporanga

Telefone: 17 3421-5851

E-mail: irmaelvirabeneficente@yahoo.com.br

Site: www.irmaelvira.com.br (em adaptação do conteúdo)

1.3.1 Identificar o segmento de atuação:

- Famílias
- Idoso
- Crianças e Adolescentes
- Pessoa com Deficiência
- População de Rua/Migrante
- Outros

1.4. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:

Nome: Maria Célia Rodrigues dos Santos

RG: 9.484.989

CPF: 975.256.188-87

Endereço: Rua Floriano Peixoto

Número: 3192

Bairro: Vila Marin

CEP: 15.501.130

Município: Votuporanga

Telefone: (17) 3421-5851 Celular: (17) 99731-7545

E-mail: mceliarodriguesdossantos@gmail.com

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "IRMÃ ELVIRA"

Rua Mato Grosso, 3766 - Fone (17) 3421.5851 - Cx. Postal 110 - CEP 15505-185 - Votuporanga-SP

REGISTRADA NOS: Conselho Nacional Serviço Social- Ministério da Educação e Cultura - Departamento Nacional da Criança e Serviço Social do Estado
UTILIDADE PÚBLICA: Lei Federal nº 1550/62 - Lei Estadual nº 3994/57 e Lei Municipal nº 434/61 - CNPJ 72.954.852/0001-29

1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

Nome: Muriele Cristina Candida de Souza
Cargo/Função: Assistente Social
Formação Profissional: Serviço Social
Nº do Órgão de Classe: 76.830
Endereço: Rua Rivaldo Fonseca Miranda
Número: 5193 Complemento: Térreo
Bairro: Belo Horizonte II
CEP: 15507-082
Município: Votuporanga
Telefone: (17)422-5685 Celular: (17)99242-3736
E-mail: murielecsouza@hotmail.com

II – PRAZO DE EXECUÇÃO:

Será de 12 meses a partir da data de assinatura do Termo de Fomento.

III- META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Meta 01: Adquirir 66 equipamentos e materiais permanentes para qualificar a oferta do serviço socioassistencial.

IV – ETAPAS DE EXECUÇÃO

META	ETAPA
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	1- Recebimento do recurso
	2- Aquisição dos equipamentos e materiais permanentes
	3- Prestação de contas

V – JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos bens permanentes é fundamental para garantir a continuidade, a qualidade e a expansão das atividades desenvolvidas pela Associação Beneficente Irmã Elvira no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), voltado a crianças de 0 a 6 anos e suas famílias. Muitos dos equipamentos atualmente utilizados encontram-se desgastados pelo uso contínuo ou já não atendem às necessidades da instituição, que ampliou suas salas e espaços de convivência, exigindo adequações estruturais, tecnológicas e operacionais.

Os itens solicitados, tais como ar-condicionado, bebedouro, coifa, exaustor, mesas, cadeiras, equipamentos de som, projetor, televisores, suportes, microfones e materiais de apoio, visam melhorar o conforto térmico, a segurança, a ventilação, o armazenamento, a organização do ambiente e a qualidade pedagógica das oficinas, encontros socioeducativos e atividades com as famílias. Estes equipamentos permitirão oferecer um espaço mais adequado, acolhedor,

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "IRMÃ ELVIRA"

Rua Mato Grosso, 3766 - Fone (17) 3421.5851 - Cx. Postal 110 - CEP 15505-185 - Votuporanga-SP

*REGISTRADA NOS: Conselho Nacional Serviço Social- Ministério da Educação e Cultura - Departamento Nacional da Criança e Serviço Social do Estado
UTILIDADE PÚBLICA: Lei Federal nº 1550/62 - Lei Estadual nº 3994/57 e Lei Municipal nº 434/61 - CNPJ 72.954.852/0001-29*

seguro e acessível, contribuindo diretamente para o desenvolvimento integral das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Destaca-se também a importância social das máquinas de costura, ferros elétricos e tábuas de passar, utilizados em duas frentes essenciais da instituição:

A aquisição de câmeras, HDs externos e computadores é igualmente necessária para garantir segurança patrimonial, registro das atividades, monitoramento dos espaços físicos e armazenamento adequado de dados institucionais, atendendo às exigências administrativas, legais e de proteção social.

Assim, os bens permanentes solicitados são imprescindíveis para qualificar o atendimento, promover ambientes de convivência mais estruturados e fortalecer o papel da entidade na prevenção de riscos sociais, no apoio às famílias e na promoção do desenvolvimento das crianças atendidas.

VI - OBJETIVOS:

a) Objetivo Geral:

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para garantir infraestrutura adequada e segura para a execução qualificada do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, promovendo condições físicas e tecnológicas que favoreçam o desenvolvimento integral das crianças, o acolhimento às famílias e a sustentabilidade das ações da instituição.

b) Objetivos Específicos:

- Proporcionar ambientes climatizados, seguros e confortáveis para as atividades socioeducativas e lúdicas das crianças.
- Melhorar a infraestrutura das salas, substituindo equipamentos desgastados por bens modernos e funcionais.
- Qualificar as oficinas, apresentações e encontros socioeducativos por meio de recursos audiovisuais, sonoros e tecnológicos.
- Aprimorar a segurança patrimonial e o monitoramento dos espaços da instituição.
- Fortalecer a produção de enxovais e artesanatos por voluntárias, ampliando o atendimento a famílias vulneráveis e a renda do Bazar Solidário.
- Organizar de forma adequada os ambientes de alimentação e convivência com mesas e cadeiras apropriadas.
- Viabilizar o registro, a documentação e o armazenamento seguro das informações institucionais.
- Contribuir para a sustentabilidade financeira da OSC por meio da produção de itens para venda solidária.

VII – METODOLOGIA:

1. Planejamento e Diagnóstico - Realizado

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "IRMÃ ELVIRA"

Rua Mato Grosso, 3766 - Fone (17) 3421.5851 - Cx. Postal 110 - CEP 15505-185 - Votuporanga-SP

REGISTRADA NOS: Conselho Nacional Serviço Social- Ministério da Educação e Cultura - Departamento Nacional da Criança e Serviço Social do Estado
UTILIDADE PÚBLICA: Lei Federal nº 1550/62 - Lei Estadual nº 3994/57 e Lei Municipal nº 434/61 - CNPJ 72.954.852/0001-29

- Levantamento das necessidades estruturais das salas de oficinas, áreas de convivência, refeitório, cozinha e espaços administrativos.
- Identificação dos equipamentos desgastados ou inadequados, considerando segurança, ergonomia e demanda das atividades.
- Priorização dos itens conforme relevância para o atendimento direto às crianças e para o funcionamento interno.

2. Processo de Aquisição

- Realização de cotação de preços junto a fornecedores locais e regionais, observando critérios de economicidade, qualidade e durabilidade.
- Seleção dos bens que atendam às especificações técnicas necessárias ao funcionamento da OSC.
- Aquisição conforme normas administrativas da OSC e legislações pertinentes.

3. Instalação, Organização e Adequação dos Espaços

- Instalação dos equipamentos de climatização, som, projeção, informática e segurança.
- Organização das salas com mesas, cadeiras, longarinas e suportes de TV, visando acessibilidade e conforto.
- Adequação da cozinha e áreas de apoio com coifa, exaustor, botijões e lavadora de alta pressão.

4. Utilização dos Bens nas Atividades da OSC

- Integração dos equipamentos audiovisuais nas oficinas de música, recreação, contação de histórias e encontros socioeducativos.
- Uso das máquinas de costura, ferros e tábuas para produção de enxovais.
- Manutenção preventiva e monitoramento dos equipamentos, garantindo eficiência e durabilidade.
- Registro contínuo das atividades por meio das câmeras e armazenamento dos dados nos HDs externos.

VIII – PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

Natureza da Despesa	Municipal
Bens e Materiais Permanentes	R\$ 68.750,00

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

Cofinanciamento Municipal	
Parcela Única	R\$ 68.750,00

X – CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA:

Bens e Materiais Permanentes	
Quantidade	Descrição

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "IRMÃ ELVIRA"

Rua Mato Grosso, 3766 - Fone (17) 3421.5851 - Cx. Postal 110 - CEP 15505-185 - Votuporanga-SP

REGISTRADA NOS: Conselho Nacional Serviço Social- Ministério da Educação e Cultura - Departamento Nacional da Criança e Serviço Social do Estado
UTILIDADE PÚBLICA: Lei Federal nº 1550/62 - Lei Estadual nº 3994/57 e Lei Municipal nº 434/61 - CNPJ 72.954.852/0001-29

1	Ar condicionado
1	Bebedouro
1	Coifa
1	Exaustor
1	Computador
1	Projektor multimídia
1	Tela para projetor
1	Lavadora de alta pressão
1	Maquina de costura (reta)
1	Maquina de costura (bordado)
2	HD externo
20	Câmeras
3	Cadeira de alimentação
11	Cadeira
1	Mesa
1	Cadeira tipo longarina
3	Botijão de gás
2	Ferro de passar roupa
2	Televisão
2	Suporte para televisão
4	Microfone
1	Caixa de som
1	Mesa de som
1	Violão
2	Tabua de passar

Votuporanga – SP, 28 de novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

MARIA CELIA RODRIGUES DOS SANTOS
Data: 28/11/2025 07:50:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Célia Rodrigues dos Santos
Presidente da OSC



Documento assinado digitalmente

MURIELE CRISTINA CANDIDA DE SOUZA
Data: 28/11/2025 08:56:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Muriele Cristina Candida de Souza
Técnica de Referência - Assistente Social
CRESS: 76.830